

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 19 – n.º 08 – Especial

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2011

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETÔNICA

##### PORTARIA Nº 52, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Destituição de grupo de trabalho denominado GRUPO DE TRABALHO INTERDEPARTAMENTAL DE ATOS DE PÓS-OUTORGA, criado com a natureza especial de força-tarefa, para dar andamento mais célere a procedimentos e atividades da alçada regimental dos Departamentos de Outorga e de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica.

**O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso I, do artigo 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, alterado pela Portaria nº 711, de 12 de novembro de 2008, publicada no dia seguinte, e tendo em vista os termos da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal,

**CONSIDERANDO** que o Grupo de Trabalho Interdepartamental de Atos de Pós-Outorga, criado, no âmbito da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, com a natureza especial de força-tarefa, para dar prosseguimento mais célere a procedimentos e atividades da alçada regimental dos Departamentos de Outorga e de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, já promoveu considerável impulso nas análises dos processos cujo andamento constitui a sua tarefa principal e, neste momento, já pode ser destituído sem prejuízo da conclusão de tal tarefa, retornando seus integrantes e suas respectivas funções às suas áreas de origem no Regimento Interno; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuação dos trabalhos desenvolvidos pelo referido Grupo de Trabalho devidamente adequados à estrutura regimental,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir o GRUPO DE TRABALHO INTERDEPARTAMENTAL DE ATOS DE PÓS-OUTORGA, criado pela Portaria nº 54, publicada no Boletim de Serviço de 12/2/2010, e reformulado pela Portaria nº 125, publicada no Boletim de Serviço de 26/03/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO** - Secretário de Serviços de Comunicação Eletônica

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES****Ministro de Estado***Paulo Bernardo Silva***Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração***Ulysses César Amaro de Melo***Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas***Zuleide Guerra Antunes Zerlotini***Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios***Inez Joffily França***Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados***Daniella Silva Cardoso***Revisão***Marta Soares Bezerra Torquato*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br